



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**EDITAL Nº 10 /2024-UEPA**  
**EDITAL CURSO DE ENFERMAGEM**  
**CHAMADA DE PUBLICAÇÕES DIGITAIS (E-BOOK)**

A Coordenação do Curso de Enfermagem da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UEPA, de acordo com o Art. 85, inciso IV, e juntamente com a Eduepa – Editora da Universidade do Estado do Pará, torna público o presente Edital e convida autores da comunidade acadêmica interna do Curso de Enfermagem, Belém e Campi (interiores), a apresentarem propostas de publicação de obras em língua portuguesa no formato digital (e-books), de acordo com as orientações apresentadas neste Edital.

### **1. DO OBJETIVO**

A Coordenação do Curso de Enfermagem receberá original para publicação de até 01(um) artigo e, exclusivamente, no formato e-book (suporte digital), desde que sua apresentação siga as normas estipuladas por este instrumento e provenha de produções acadêmicas internas aos Cursos de Enfermagem da UEPA.

### **2. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 2.1. Poderão ser inscritas obras inéditas ou reedições, nas diversas áreas do conhecimento, nos gêneros acadêmico-científicos.
- 2.2. Serão consideradas submissões de artigos publicados em livros impressos da Eduepa cuja tiragem esteja esgotada, desde que citada a obra onde foi publicado originalmente.
- 2.3. No caso de reedição de artigos da comunidade interna, o proponente deverá comprovar, por meio de declaração ou documento equivalente, ser detentor dos direitos autorais.
- 2.4 A proposta deverá ser submetida à coordenação do curso de enfermagem, que encaminhará ao Nupep para avaliação e seleção.

### **3. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO**

3.1. Poderão ser submetidas propostas nas seguintes áreas de conhecimento, estabelecidas pela CAPES e CNPq relacionadas à grande área da saúde:

- a) Enfermagem;
- b) Áreas correspondentes as estruturas organizacionais do currículo de Enfermagem de acordo com o projeto pedagógico vigente do curso de Enfermagem da UEPA.

### **4. CARACTERÍSTICAS DA PUBLICAÇÃO DIGITAL**

4.1. Trata-se de artigos selecionados por este Edital que serão publicados em formato digital, nos moldes *creative commons* (licença para uso não comercial, vedada a criação de obras derivadas– <http://creativecommons.org/licenses/byncnd/3.0/br/>, os quais serão disponibilizados gratuitamente via site da Eduepa/Uepa.

4.1.1 A Licença *creative commons*, utilizada para as obras a serem publicadas pelo presente Edital, permite ao leitor copiar, distribuir, exibir, executar a obra, sob as seguintes condições:

- a) Deve ser dado o crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante;
- b) O artigo não deve ser utilizado com finalidades comerciais;
- c) O artigo no seu todo ou em parte não deverá ser alterado, transformado ou ser utilizado para criação de outro.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

4.2 Após aprovação para publicação, será firmado contrato entre Curso de Enfermagem/Eduepa e Autor/Organizador, em que este se comprometerá ceder à Editora os direitos referentes à edição. Em contrapartida, a Eduepa se compromete a publicar e divulgar o artigo.

## **5. DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Podem encaminhar originais de autores da comunidade acadêmica de Enfermagem (Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos (desde que tenham graduação em Enfermagem e apresentem produção científica);

5.2. Os originais podem ser de autoria individual ou coletiva;

5.2.1 Não serão aceitas obras traduzidas no seu todo;

a) Trechos ou excertos em línguas estrangeiras deverão ser traduzidos em Língua Portuguesa;

b) A tradução e autorização legal do texto em língua estrangeira é de responsabilidade do autor (es)/ organizador (es);

c) A cada autor (es) só será permitido 1 (um) trabalho;

d) A cada coautor (es) só será permitido no máximo 1 (um) trabalhos;

e) A submissão do artigo deve ser feita preferencialmente pelo primeiro autor, cabendo no máximo 8 (oito) coautores.

5.3. Os artigos devem ser apresentados de acordo com o exposto da seção 6 deste edital;

5.4. Serão aceitas as propostas provenientes de monografia, dissertação e tese, desde que estejam em formato orientado por este edital e de acordo com as normas da Eduepa;

5.5. Não serão aceitas propostas em padrão anais de evento, relatório de pesquisa e material didático (apostilas etc...).

## **6 DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1 Ao participar desta chamada o autor/organizador se comprometerá com a Editora da Universidade do Estado do Pará a não submeter o mesmo trabalho a outra Editora, concomitantemente.

6.2 O artigo original a ser publicado deve ter a extensão mínima de 10 (dez), e no máximo 20 (vinte) páginas elaboradas em Word, tamanho A4, com espaçamento entre linhas 1,5 (um e meio), fonte Times New Roman, tamanho 12. O título do trabalho deve ter no máximo **120** caracteres. O manuscrito deve ter no máximo 5 (cinco) palavras-chave (segundo o DecS).

6.3 O artigo poderá ser recebido em LaTeX (sistema de preparação de documentos) pelos organizadores, mas deve ser encaminhado em Word à Eduepa para que seja feita a editoração no InDesign, além de ser avaliado pelos consultores;

6.4 As obras obrigatoriamente deverão estar adequadas às Normas da Eduepa (Anexo V) deste Edital e não possuir conteúdos que:

a) Conttenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

c) Conttenham dados ou informações racistas ou discriminatórias; violem qualquer lei ou sejam antiéticos.

d) Tenham sido produzidos por terceiros (plágio).

6.5 Caso o artigo proposto possua imagens ou informações cujo direito autoral não pertença ao(s) autor(es), é da responsabilidade deste(s) providenciar e enviar as devidas autorizações, por escrito, juntamente com a proposta submetida a este Edital.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

6.6 As imagens, quando utilizadas, devem ser referenciadas no texto e acompanhadas do devido cabeçalho e fonte, bem como estar em boa resolução (no mínimo, 300 dpi);

6.7 A preparação dos originais deve atentar para a atualização dos conhecimentos, para a atualização às normas da ABNT e à norma padrão da Língua Portuguesa vigente.

6.8 No caso de fazerem parte do texto figuras que necessitem ser redesenhadas, é de responsabilidade do autor providenciar a substituição delas por outras com padrão de definição que possibilite seu aproveitamento na arte final, caso a proposta seja aprovada.

6.9 A revisão ortográfica e gramatical é de responsabilidade do proponente.

## **7 DAS INSCRIÇÕES**

7.1 As inscrições serão realizadas através do link: <https://forms.gle/LS1qKsUjfbh2thXy9> disponibilizado também no site da Uepa, gratuitamente.

7.2 Para publicação as propostas poderão ser submetidas conforme cronograma de atividades;

7.3 O atendimento da demanda estará condicionado à avaliação prévia e possibilidade de atendimento no NUPEP;

7.4 O interessado deverá inscrever o artigo via Link disponibilizado no site da Uepa com os seguintes documentos:

a) O original a ser analisado, em formato PDF, sem a identificação da autoria, a fim de assegurar a imparcialidade da análise;

b) Declaração de vínculo com a Instituição;

7.5 O original deve vir acompanhado dos seguintes documentos, devidamente preenchidos:

a) Ofício com requerimento da proposta;

b) Ficha de cadastro da proposta (Anexo I);

c) Termo de cessão de direito de uso de imagem em publicação (Anexo II), se necessário;

d) Autorização para Publicação de artigo em E-BOOK, devidamente assinado(s) pelo(s) respectivo(s) autor(es) e coautor(es). (Anexo III);

e) Termo de revisão ortográfica, gramatical e ABNT (Anexo IV);.

7.6 Será de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na formada lei;

7.7 Após aprovação pela Comissão, autor(es)/organizador(es) serão comunicados para início do processo de fluxo editorial;

7.8 Os originais deverão passar pela avaliação de especialistas nas áreas de conhecimento estabelecidas neste Edital;

7.8.1. A Comissão compete:

a) Avaliar a consistência do Artigo, observando e sugerindo as adequações pertinentes, feitas pelo autor (es) / organizador (es) para a melhoria do texto final;

b) Elaborar parecer circunstanciado recomendando ou não a publicação do Artigo;

7.9 Os originais indicados para publicação pela comissão devem passar pela revisão do(s) autor(es)/organizador(es), que deverão incorporar eventuais modificações na redação final.

7.10 No ato de entrega do artigo definitivo para publicação, deverá ser assinado o contrato de edição com a Eduepa.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

### **8 DOS COMPROMISSOS DOS AUTORES**

- 8.1 Os autores cujos originais forem selecionados serão contactados pela Editora da Uepa para apresentação de documentos e marcação de data para assinatura do contrato de edição;
- 8.2 Uma vez assinado o contrato de edição, o(s) autor(es) ou organizador(es) da obra compromete(m)-se com a Eduepa a estar(em) disponível(is) para fazer o acompanhamento da publicação, colaborando em todas as etapas e cumprindo, dentro do prazo previsto, todas as exigências estabelecidas;
- 8.3 Após a publicação, o(s) autor(es) ou organizador(es) também deverá(ão) se comprometer a colaborar com a divulgação de sua obra; conceder entrevistas e permitir a veiculação de sua imagem, quando necessário; participar diretamente da organização do evento de lançamento a ser realizado em parceria com a Eduepa;
- 8.4 A qualquer tempo, o trabalho inscrito poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
- 8.5 Em hipótese alguma serão homologadas as inscrições com documentação incompleta;
- 8.6 Ao submeter à proposta o proponente estará de acordo com todos os termos do Edital;

### **9. DOS COMPROMISSOS DA EDUEPA**

- 9.1 Atender às demandas, conforme sua disponibilidade de trabalho;
- 9.2 Avaliar as propostas quanto ao conteúdo e forma;
- 9.3 Quanto ao projeto gráfico, edição, editoração e revisão final, caberá à Editora da UEPA, podendo o autor ser consultado a qualquer tempo;
- 9.4 Disponibilizar a obra em formato digital no site da Editora;

### **10 CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS LIMITES</b>
<b>Lançamento do Edital</b>	<b>09/02/2024</b>
<b>Período de submissão</b>	<b>19 a 29/02/2024</b>
<b>Divulgação das propostas submetidas deferidas e indeferidas</b>	<b>05/03/2024</b>
<b>Recurso contra o indeferimento da proposta</b>	<b>07/03/2024</b>
<b>Homologação das propostas após recursos</b>	<b>12/03/2024</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>15/03/2024</b>

### **11. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 11.1 As propostas apresentadas serão analisadas por, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) pareceristas, que observarão os seguintes quesitos:
- 11.1.1 Aspectos formais (o trabalho deve estar adequado às normas da ABNT, apresentar coerência, coesão, clareza, legibilidade, assim como estrutura própria do gênero a que pertence);
- 11.1.2 Atualidade e abrangência do tema;
- 11.1.3 Avaliação do mérito técnico científico e/ou cultural;
- 11.1.4 Adequação ao público-alvo ao qual o artigo é destinado;
- 11.1.5 Organização lógica do trabalho;
- 11.1.6 Contribuição para o debate na área de conhecimento em que estão inseridos;
- 11.1.7 Conclusão de outro itens que os pareceristas julgarem necessários.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

11.2 Cada quesito receberá uma nota justificada, de 0 a 10, comum correspondente parecer geral e com a seguinte classificação:

- a) 0,0 a 4,5 (Ruim)
- b) 4,6 a 6,9 (Regular)
- c) 7,0 a 8,9 (Bom)
- d) 9,0 a 10,00 (Excelente)

11.3 A classificação dos trabalhos a serem publicados será estabelecida de acordo com a média aritmética entre as notas atribuídas pelos pareceristas.

11.4 Quanto à análise do mérito, os originais serão enviados para 02 (dois) ou 5 (cinco) pareceristas *ad hoc*, os quais recomendarão ou não a publicação:

11.4.2 Se houver dois pareceres favoráveis, o artigo será recomendado para publicação. Caso o número exceda o limite estabelecido neste Edital, serão considerados os que obtiverem a maior pontuação. Persistindo o empate, será publicado o artigo do (s) autor(es)/organizador(es) com maior produtividade científica, verificada no *Curriculum Lattes*.

11.4.3 Se houver dois pareceres desfavoráveis ou se o artigo obtiver nota inferior a 7,0 (Sete) **não** será publicado;

11.4.4 Se houver 01 (um) parecer pela recomendação e outro pela não recomendação, a decisão caberá ao Conselho Editorial, que poderá designar outro relator/parecerista para tal fim;

11.5 A Eduepa excluirá do certame Artigos que apresentem quaisquer irregularidades relacionadas aos direitos autorais.

## **12 CLÁUSULA DE RESERVA**

12.1 A Eduepa, mediante seu Conselho Editorial, reserva o Direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

12.2 A Editora da Uepa reserva o direito de estabelecer um cronograma de publicação, de acordo com as disponibilidades técnicas e financeiras da Instituição.

## **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Esclarecimentos sobre o Edital da Coordenação do Curso de enfermagem da Universidade do Estado do Pará – UEPA01/2021 poderão ser obtidos com o Campus IV - NUPEP, pelo e-mail [nupep.eemb@gmail.com](mailto:nupep.eemb@gmail.com)

13.2 Todos os atos referentes a este Edital tais como: convocações, avisos, resultados serão divulgados no Portal da Uepa.

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

**Prof.Dr<sup>a</sup>. MARIDALVA RAMOS LEITE**  
Coordenadora do Nupep e Presidente do Conselho Editorial



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXOS AO EDITAL Nº 10/2024-UEPA

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

ARQUIVO EDITÁVEL [clique aqui](#)

<b>PESSOA FÍSICA</b>		
Proponente (nome completo):		
Data de nascimento:	Naturalidade (Local/UF):	
Endereço Residencial:		
CEP:	Cidade:	UF:
Endereço Comercial:		
CEP:	idade:	F:
Telefone resid./com.:( )	Celular: ( )	
Endereço eletrônico:		
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:		
Título completo da obra:		
Área:		
Assunto:		
<input type="checkbox"/> Proponente é autor(a)/coautor(es) Quantidade de autores:		
<input type="checkbox"/> Proponente é organizador(a) Quantidade de organizadores:		
Público-alvo:		
Tradução? ( ) sim ( ) não Em caso afirmativo:		
Título original:		
Autor/a:		
Possui autorização para publicação da tradução? ( ) sim ( ) não <i>Obrigatório enviar com aprovação de autorização de tradução para a Editora.</i>		
Coletânea de artigos? ( ) sim ( ) não Em caso afirmativo, informar abaixo o nome de todos os organizadores, dos autores e de seus respectivos capítulos, em ordem de apresentação na obra: Organizadores: Cap 1. Cap 2.		
Obra oriunda de tese? ( ) sim ( ) não Em caso afirmativo, informar abaixo as adaptações realizadas para o formato artigo, de acordo com o Manual de Normas Editoriais da Eduepa.		
Resumo da obra (máx.1500 caracteres com espaço):		





**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

Formato da obra:  
digital com acesso aberto

Coedição: ( ) sim ( ) não  
Em caso afirmativo  
Nome da Editora parceira:  
CNPJ:

Ao preencher este documento, declaro que estou ciente de que:  
As informações por mim prestadas são verdadeiras;  
Sou proprietário/a dos direitos patrimoniais do material apresentado, ou obtenho autorização dos proprietários, assumindo inteiramente qualquer responsabilidade moral e material consequente à possível impugnação da obra por parte de terceiros;  
A decisão de publicação é de inteira responsabilidade e discricionariedade da Edufac, que define suas publicações de acordo com a qualidade do conteúdo, a relevância da obra, a atualidade do tema, a abrangência e o tipo de público, ou outros itens que julgar convenientes;  
Em caso de recusa da obra, a Editora resguarda-se o direito de preservar informações que possam comprometer os pareceristas, o Conselho Editorial ou os servidores da Universidade do Estado do Pará;  
Em caso de aprovação da obra, devo providenciar todos os materiais solicitados pela equipe do Nupep, assumindo a responsabilidade por qualquer atraso por mim ocasionado.  
Todas as comunicações com o Nupep serão realizadas preferencialmente por e-mail.

Belém/Pa  
Data:

Assinatura



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ANEXO II - TERMO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM EM PUBLICAÇÃO  
ARQUIVO EDITÁVEL [clique aqui](#)**

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo gratuitamente a reprodução da(s) imagem(ns) sobre a(s) qual(is) possuo os direitos de propriedade autoral, para uso no livro [NOME AINDA A SER DEFINIDO], organizado de forma coletiva por \_\_\_\_\_, a ser publicado pela Editora da Universidade do Estado do Pará - Eduepa.

Nome: \_\_\_\_\_ (Local e data)

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ANEXO III - AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM LIVRO  
ARQUIVO EDITÁVEL [clique aqui](#)**

Eu, \_\_\_\_\_, Rg  
n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo(a) \_\_\_\_\_, e CPF  
n.º \_\_\_\_\_, declaro ser autor do Capítulo  
\_\_\_\_\_, e autorizo a sua publicação, de forma  
gratuita, pela Editora da Universidade do Estado Pará – Eduepa no livro, organizado  
coletivamente por.

Nome:

CPF: \_\_RG:

(Localodata)

Assinatura:



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ANEXO IV - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE REVISÃO ORTOGRÁFICA,  
GRAMATICAL E ABNT  
ARQUIVO EDITÁVEL [clique aqui](#)**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ e  
RG: \_\_\_\_\_, declaro ter sido responsável pela análise e correção ortográfica,  
gramatical e de ABNT do artigo \_\_\_\_\_ submetido  
para avaliação e possível publicação junto à Eduepa.

Por ser verdade firmo o presente.

Nome:

CPF: \_\_RG:

Assinatura: (Local e data)

**Referência:**Processonºxxxxxxxxxx



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ANEXO V- NORMAS EDITORIAIS DA EDUEPA - ORIENTAÇÕES AOS AUTORES**

Para otimizar o processo de produção da obra e facilitar a comunicação entre autor(es)/organizador(es) e equipe editorial, devem ser atendidas algumas normas em relação ao formato dos arquivos e à adequação do texto.

1. Enviar o arquivo original em formato PDF para análise, após aprovação será solicitado o arquivo editável(.doc, .docx).
2. A proposta deverá ter o mínimo de 50 (cinquenta) e o máximo de 300 (trezentas) páginas.
3. Enviar resumo da proposta (sinopse) (até 1.000 caracteres com espaços), arquivo em formato PDF.
4. Mini currículo(s) do(s) autor(es)/organizador(es) (até 250 palavras), arquivo separado do original em formato pdf para análise, após aprovação será solicitado o arquivo editável(.doc, .docx).
5. Quando o texto contiver imagens, após aprovação no edital, devem ser enviadas em arquivos separados, em alta resolução (300 ppi) ou com no mínimo 1.500 pixels de largura.
6. Caso as imagens e outros materiais utilizados não sejam de autoria própria, indicar as fontes e os créditos.
7. Em caso de publicação de conteúdo de tese, dissertação etc., verificar se o formato foi reformulado e se o artigo contém os elementos característicos de um livro.
8. Incluir todas as informações referentes às obras citadas ou recomendadas no livro. Para mais informações sobre as normas da ABNT, nas quais a Edufac se baseia para a elaboração de referências.
9. Não utilizar notas rodapé para referências; na Edufac, por padrão, as referências são incluídas apenas em lista no final da obra ou dos capítulos, pois as notas de referência não podem ser utilizadas concomitantemente às notas de rodapé.
10. Não utilizar as expressões *idem*, *ibidem* e *op. cit.*, *acima/abaixo*, uma vez que a localização das referências se modificará na diagramação.
11. Não abreviar os prenomes dos/as autores/as nas referências, a fim de que se possa distinguir o gênero destes/as (p. e.: “BANDEIRA, Lourdes.” em lugar de “BANDEIRA, L.”); siglas com mais de 3 letras, que soem de forma silábica, somente a inicial leva caixa alta, as restantes em caixa baixa, p.e.: Eduepa, FMI, etc.
12. Identificar de forma clara os níveis dos títulos e subtítulos, adotando o formato a seguir: TÍTULOS DE CAPÍTULOS; Subtítulo de primeiro nível (1); Subtítulo de segundo nível (1.1); Subtítulo de terceiro nível (1.1.1), tais formatos poderão sofrer alterações, conforme projeto gráfico.
13. Não se recomenda que o texto seja dividido em muitas subseções, pois isso pode prejudicar a unidade do texto e a visualização da hierarquização dos níveis.
14. Inserir recuos nos parágrafos (1,25cm) – **não** utilizar TAB.
15. Destacar citações colocando-as entre aspas (quando não ultrapassarem três linhas) ou aplicando recuo de 4 cm e tamanho de fonte 10 (para trechos com mais de três linhas).
16. Verificar se os links citados estão ativos e sempre informar a data de acesso (p.e.:Disponível em: <shivnocnshfanfnoavnidfano//jkdj0...ldkjs>. Acesso em: dia mês ano – 22dez.2003).



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

17. Para citações em língua estrangeira: o trecho traduzido deve estar no corpo do texto e o excerto correspondente no idioma original deve estar em nota de rodapé, em itálico. Se a tradução for do(s) próprio(s) autor(es)/organizador(es), incluir expressão “tradução nossa” entre parênteses, após o trecho traduzido. Caso a tradução tenha sido feita por terceiros, indicar da mesma forma a autoria da tradução.

18. Atualizar informações relativas a datas, legislação e outros dados e fatos que possam ter se modificado desde a elaboração do livro.

19. Caso haja índice onomástico ou remissivo, incluir e conferir as páginas apenas após a diagramação, pois a paginação será modificada nessa etapa.

Por fim, As normas/regras aqui descritas representam o ideal para a perfeita publicação do conteúdo editorial, seguindo os padrões da Editora da Universidade do Estado do Pará e da Associação Brasileira de Normas Técnicas.